

**Universidade de São Paulo**

**REITORIA**

**GABINETE DO REITOR**

**RESOLUÇÃO 8234, DE 10 DE MAIO DE 2022**

Altera dispositivo do Regimento da Faculdade de Medicina da USP.

O Reitor da Universidade de São Paulo, com fundamento no inciso IX do art. 42 do Estatuto da USP, e tendo em vista o deliberado pelo Conselho Universitário, em sessão de 03 de maio de 2022, baixa a seguinte

**RESOLUÇÃO:**

Artigo 1º - O inciso VII do artigo 2º do Regimento da Faculdade de Medicina, baixado pela Resolução 4816, de 9 de janeiro de 2001, alterado pela Resolução 4931, de 20 de maio de 2002, passa a ter a seguinte redação:

“Artigo 2º - A Faculdade de Medicina é constituída dos seguintes Departamentos:

(...)

VII – Departamento de Medicina Legal, Bioética, Medicina do Trabalho e Medicina Física e Reabilitação; (NR)”

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

(Proc. 00.1.239.5.6)